



## ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

### DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| SAAE JACAREÍ                                                                            |
| LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703 |

### PREÇO DE REFERÊNCIA\*

| Item |                  |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |    | Valores estimados do processo |                |             |
|------|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------|----------------|-------------|
| Item | Classificação    | Descrição                               | Especificação                                                                                                                                                                                                                                       | UN | Quantidade                    | Valor unitário | Valor total |
| 1    | 1.025.006.004517 | GAXETA EM ARAMIDA GRAFITADA 3/4 x 3/4". | Gaxeta quadrada fabricada em seção quadrada com fios cardados de aramida, impregnado com dispersão de PTFE, grafite e óleo de silicone com diâmetro 3/4".<br>Características de trabalho:<br>Temperatura mínima: -50°C<br>Temperatura máxima: 130°C | KG | 20,0000                       | 320,6660       | 6.413,32    |
|      |                  |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |                               |                | 6.413,32    |

**\*Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.**

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **30 DIAS** para entrega.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

[ Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí  
CNPJ: 48.962.625/0012-13  
IE: 392.315.070.113  
AVENIDA VEREADOR EGÍDIO ANTÔNIO COIMBRA, 1228 – RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS - JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513]



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

| Item |                  |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |    | Valores estimados do processo |                |             |
|------|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------|----------------|-------------|
| Item | Classificação    | Descrição                               | Especificação                                                                                                                                                                                                                                       | UN | Quantidade                    | Valor unitário | Valor total |
| 1    | 1.025.006.004517 | GAXETA EM ARAMIDA GRAFITADA 3/4 x 3/4". | Gaxeta quadrada fabricada em seção quadrada com fios cardados de aramida, impregnado com dispersão de PTFE, grafite e óleo de silicone com diâmetro 3/4".<br>Características de trabalho:<br>Temperatura mínima: -50°C<br>Temperatura máxima: 130°C | KG | 20,0000                       |                |             |

- O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
- Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

**3. Declarações**

- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.
- [ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO "SIM" EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

| DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP: | MARCAR COM "X" |
|-------------------------------|----------------|
| SIM                           |                |
| NÃO                           |                |

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

Dados do Responsável pela Informação

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**| ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA |**

**[INSERIR DOCUMENTO DIGITALIZADO]**



|                      |                                             |                   |                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|
| SC 00348/2025 (PC)   |                                             |                   |                                                     |
| Solicitado em:       | 20/01/2025                                  | Solicitante:      | Alessandro Gustavo da Silva - SAAE.ALESSANDRO       |
| Aprovado em:         | 20/01/2025                                  | Aprovador:        | JOAO PAULO MURILO MACEDO FELIPPE PENHA - SAAE.JOAOP |
| Unidade solicitante: | SAAE - JACAREI - (1)                        |                   |                                                     |
| Centro de consumo:   | Unidade de Manutenção de Instalações - (36) |                   |                                                     |
| Tipo de entrega:     | Única                                       | Prazo de entrega: | 30 Dias                                             |

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| Justificativa                                             |
| AQUISIÇÃO DE GAXETA GRAFITADA PARA USO EM BOMBAS DE ÁGUA. |

| ITEM   | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE | UN | VALOR ESTIMADO |       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|----------------|-------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |    | UNITÁRIO       | TOTAL |
| 0001   | 1.025.006.00004517<br>GAXETA EM ARAMIDA GRAFITADA 3/4 x 3/4".<br><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> GAXETA EM ARAMIDA GRAFITADA 3/4 x 3/4".<br><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Gaxeta quadrada fabricada em seção quadrada com fios cardados de aramida, impregnado com dispersão de PTFE, grafite e óleo de silicone com diâmetro 3/4".<br>Características de trabalho:<br>Temperatura mínima: -50°C<br>Temperatura máxima: 130°C<br><u>LOCAL DE ENTREGA:</u> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE | 20,0000    | KG |                |       |
| TOTAL: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |    |                |       |

|                                            |                                               |           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| SOLICITANTE<br>Alessandro Gustavo da Silva | APROVADOR<br>JOAO PAULO MURILO MACEDO FELIPPE | COMPRADOR |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de gaxeta quadrada grafitada 3/4" para uso nas bombas de água da ECA Central.

| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 20  | KG      | Gaxeta quadrada fabricada em seção quadrada com fios cardados de aramida, impregnado com dispersão de PTFE, grafite e óleo de silicone com diâmetro 3/4".<br><br>Características de trabalho:<br>Temperatura mínima: -50°C<br>Temperatura máxima: 130°C |

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica a aquisição do item desse Termo de Referência, pois é muito utilizado pela oficina mecânica da Unidade de Manutenção de Instalações – UMI da Autarquia nas manutenções de bombas de água.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição do item conforme quantidades e especificações descritas no presente termo irá auxiliar na realização de manutenção de bombas de água.



#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Somente serão aceitos materiais que atendam as especificações na íntegra contidas no presente documento.

Não serão aceitos materiais recondicionados, retrabalhados, recuperados. Somente serão aceitos materiais novos, sem avarias na embalagem.

#### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO**

O pedido constitui de uma entrega única com a quantidade total solicitada, sendo o prazo de entrega de 30 dias.

Em caso de necessidade de substituição de produtos rejeitados por estar em desacordo com as especificações ou em caso de avarias, o mesmo deverá ser repostado em até 15 dias, a contar da informação da recusa.

Toda a execução do objeto deverá ser por conta da contratada, sendo vedada a subcontratação total.

#### **6. DO LOCAL DA ENTREGA**

Os itens adquiridos deverão ser entregues na Captação do SAAE – UMI – Rua: Aparício Lorena, 120 – Jardim Liberdade – Jacareí.

#### **7. DO VALOR ESTIMADO**

Item à cargo da Unidade de Licitações e Compras.

#### **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Será utilizada a dotação 45 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.30.26.



## **9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será feito conforme as normas internas da Autarquia.

## **10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

O prazo do recebimento provisório será de até 10 (dez) dias corridos a cargo do fiscal da contratação e o prazo para recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento a cargo do gestor da contratação.

## **11. DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência para a contratação será de 60 (sessenta) dias corridos.

## **12. DO MODELO DE GESTÃO**

Fica denominado como fiscal da contratação, o engenheiro mecânico da Unidade de Manutenção de Instalações e como gestor da contratação, o diretor de Departamento de Operação e Manutenção.

## **13. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

### **13.1. PARTE CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;  
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13.2. PARTE CONTRATADA**

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

### **14. DA GARANTIA**

Do prazo de garantia fica vigente a garantia de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.078 de 1990 do código de defesa do consumidor;

*Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:*

*II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.*



*§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.*

*§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.*

## **15. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A futura contratada deverá atender, quanto aos itens a serem fornecidos, as especificações técnicas deste termo de referência, além daqueles requisitos quanto à habilitação.

Jacareí, 21 de janeiro de 2025.

Elaboração

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRO GUSTAVO DA SILVA  
Data: 22/01/2025 14:08:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Alessandro Gustavo da Silva**  
Engenheiro Mecânico

Aprovação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO PAULO MURILO MACEDO FELIPPE PENHA  
Data: 22/01/2025 14:39:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Joao Paulo Murilo Macedo Felipe Penha**  
Diretor de Departamento de Operação e Manutenção